



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1293/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025. ANO V

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Letícia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** – Secretária Municipal de Educação

**Luciana de Jesus Campos da Silva** – Secretária Municipal de Administração

**Alex de Oliveira** – Secretário Municipal de Saúde

**Dayane Rosa Peres** – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** – Secretária Municipal de Finanças

**Letícia Rodrigues Feitosa Santana** – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Rodrigo Benfica Barbosa** – Secretário Municipal de Esportes

**Ludmila Torres Andrade Bellini Messias** – Secretária Municipal de Cultura

**Tarcisio Eder Vasquez de Souza** – Secretário Municipal de Infraestrutura

**Saylon Cristiano de Moraes** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 015/2024 – Convocação nº ..... 001/2025

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

Resolução nº ..... 006/2025

**Água Clara Previdência**

Portaria nº ..... 003/2025

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XV – PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 015/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 03/02/2025 a 07/02/2025, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### ANEXO I

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da

Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI  
Secretária Municipal de Educação

### ANEXO II

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101	MARIA DA ANUNCIACÃO CORREA RIBEIRO	42,0
2º	0175	ROSA HELENA DOS SANTOS	42,0
3º	0181	DORCIL LEITE SIQUEIRA JUNIOR	41,5
4º	0184	ROSANA ALVES MENDES	41,0
5º	0138	ROSINEIDE AP. JESUS E SOUZA	39,0
6º	0166	SANDI MENDES ALVES DE SOUZA	39,0
7º	0186	ANDRÉIA CRISTINA MARTIN	39,0
8º	0154	LUCINETE RODRIGUES DE SOUZA SILVERIO	38,5
9º	0159	EUNICE SANTANA	38,5
10º	0176	JUÇARA SOUSA CARVALHO SOARES	38,5
11º	0135	APARECIDA C. DE MOURA ALMEIDA	38,0
12º	0163	ADRIANA TAVEIRA LOPES	37,0
13º	0167	FABRÍCIA CRISTINA MARANGON	37,0



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1293/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025. ANO V

14º	0107	IRANIR APARECIDA GATO FIORATTI	36,5
15º	0132	MARILENE O. B. DA SILVA	36,5
16º	0147	HELENA CANCIO CORREA DOS SANTOS	36,5
17º	0178	ELIANA APOLINÁRIO	36,5
18º	0114	BIANCA SANTOS VILLASBOAS	35,5
19º	0104	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	34,5
20º	0111	DANIELE CRISTINA S. D. ANSELMO	34,0
21º	0140	MARIA RODRIGUES C. ARAUJO	34,0
22º	0103	MAYARA RAMUCE DOS S. PORTO	33,5
23º	0129	NADIELLE DE PAULA MOREIRA	33,5
24º	0139	VANIA SANTOS TEIXEIRA	33,5
25º	0160	IVANILDA APARECIDA DOS SANTOS	33,0
26º	0164	TATIANE CRISTINA BARRAVIEIRA	33,0
27º	0149	JAQUELINE DE LIMA CORDON BARBOSA	32,5
28º	0157	SORAIA LIMA DO AMARAL	32,5
29º	0179	VANESSA PEREIRA TORRES	31,5
30º	0155	PAULA APARECIDA BENETTE DE OLIVEIRA SANTOS	31,5
31º	0145	ANDRIELLI CAROLINE MARQUES	31,0
32º	0134	NILVA VITÓRIO DA SILVA	30,5
33º	0162	CARLA ALESSANDRA GUIMARÃES DOS SANTOS	30,5
34º	0174	IZABEL AUXILIADORA BERZOTT DA SILVA	30,5
35º	0170	ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI	30,0
36º	0106	MARIA LUIZA ELIAS DE A. LIMA	29,5
37º	0122	PATRICIA SILVEIRA	29,5
38º	0113	CRISTIANA MARCELINO	29,0
39º	0121	BRUNA SILVA DE SOUZA	28,5

02. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0113-2	ANDRÉIA CRISTINA MARTIN	39,0
2º	0102-2	ELIANA APOLINÁRIO	36,5
3º	0110-2	ELENICE MOREIRA	32,0
4º	0103-2	VANESSA PEREIRA TORRES	31,5
5º	0116-2	ANA PAULA APOLINÁRIO	28,5
6º	0105-2	MONIELE MARIA SILVA DA CUNHA	27,0
7º	0115-2	GABRIELLE AMANDA ARAUJO DE LIMA	23,5
8º	0104-2	JOSIANE DOS S. SOUZA	23,5
9º	0114-2	JOICE TEIXEIRA CASSIANO	23,5

03. PROFESSOR DE HISTÓRIA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0301	DORCIL LEITE SIQUEIRA JUNIOR	45,0
2º	0303	GRAZIELA SALES FERREIRA DA SILVA	40,5
3º	0304	LAYENE PAULINO DE FREITAS	34,5
4º	0302	RENAN PRADO ASTRISSI	29,5
5º	0305	CLEIDE ALVES DA SILVA MARTINS	21,5

04. PROFESSOR DE ARTES – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0303-2	JÉSSICA MAIRA PEREIRA NUNES	46,5
2º	0304-2	GRAZIELA SALES FERREIRA DA SILVA	41,5
3º	0310-2	VANESA PEREIRA TORRES	26,0
4º	0308-2	ALDENICE DA COSTA SANTOS AGUIAR	25,0
5º	0305-2	NAIDE NUNES DE SENA	17,5
6º	0301-2	GEYSSI MARA PEREIRA NUNES	16,0

05. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0406-2	SANDI MENDES ALVES DE SOUZA	39,0
2º	0413-2	MICHELLE DA COSTA ENSIGNA	37,5
3º	0417-2	FERNANDO APOLINÁRIO	35,5
4º	0419-2	LUIZ CARLOS DOS SANTOS RAMOS	32,0
5º	0421-2	ERIKA TEIXEIRA DA SILVA	29,5
6º	0414-2	ANA PAULA APOLINÁRIO	28,5
7º	0401-2	BRUNO DA SILVA RAMOS	26,5

06. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0423-2	FERNANDO APOLINÁRIO	35,5

07. PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0401	SANDRA CATARINA	37,0
2º	0402	CLAUDIO ADÃO RODRIGUES	29,0
3º	0404	ALINE CRISTINA CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS	23,5
4º	0405	DAYANE MELLO DOS SANTOS	19,5
5º	0406	ALINE SOUZA MARINI	19,0

09. PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0509-2	IVANILDA APARECIDA DOS SANTOS	30,5
2º	0508-2	LAURA KELLY TOSTA DE CARVALHO	27,5
3º	0503-2	EDILANIA DIAS BARBOSA	26,0

13. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – SALA DE RECURSOS – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0307-3	NILVA VITÓRIA DA SILVA	33,50

14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0261	ELIANA APOLINÁRIO	43,5
2º	0247	ROSA HELENA DOS SANTOS	40,0
3º	0228	EUNICE SANTANA	39,5
4º	0210	APARECIDA CARDOSO DE MOURA ALMEIDA	39,0
5º	0252	MARIA DA ANUNCIAÇÃO CORREA RIBEIRO	38,5
6º	0271	ROSANA ALVES MENDES	38,5
7º	0211	ROSINEIDE APARECIDA JESUS DE SOUZA	38,0
8º	0238	DANIELE CRISTINA SILVA DESTRO ANSELMO	36,0



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1293/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025. ANO V

9º	0253	FABRÍCIA CRISTINA MARANGON	36,0
10º	0250	BIANCA SANTOS VILLASBOAS	35,0
11º	0265	ALAIDE REZENDE DE SOUZA	35,0
12º	0206	ALDENICE DA C. AGUIAR	34,5
13º	0246	LUCINETE RODRIGUES DE SOUZA SILVERIO	34,5
14º	0263	SORAIA LIMA DO AMARAL	34,0
15º	0249	BRUNA SILVA DE SOUZA	33,5
16º	0202	MARILENE OLIVEIRA B. DA SILVA	32,5
17º	0234	NADIELLE DE PAULA MOREIRA	32,5
18º	0251	ADRIANA TAVEIRA LOPES	32,5
19º	0254	ANDRIELLI CAROLINE MARQUES	32,5
20º	0264	JAQUELINE DE LIMA CORDON BARBOSA	32,0
21º	0256	MAYARA RAMUCE DOS SANTOS PORTO	31,5

16. PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0403-3	VANDERLEY INÁCIO GONÇALVES	28,5

17. PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0410-3	AMANDA ARAUJO MANZANO	13,0
2º	0409-3	RENATO DE JESUS SARTÓRIO	3,0

18. PROFESSOR DE INFORMÁTICA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0501	ALESSANDRO DAL SANTO QUEIROZ	32,0

20. PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0503-3	LAURA KELLY TOSTA DE CARVALHO	25,0
2º	0502-3	MARCIA DE OLIVEIRA SCARANTTI	16,0
3º	0501-3	ADRIANE MARQUES DA CRUZ	15,5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### RESOLUÇÃO 06/2025

**DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o **APROVAR O PLANO DE AÇÃO FEAS 2025**;

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.  
Água Clara, 31 de janeiro de 2025.

**DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências".*

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Excelentíssima Senhora Ana Caroline Noronha de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, e

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as férias regulamentares são um direito garantido pela Lei Municipal nº 359/99 [Estatuto dos servidores públicos do município de Água Clara/MS];

**CONSIDERANDO** que as férias permitem que o servidor descanse e recupere suas energias, contribuindo para sua saúde mental e física;

**CONSIDERANDO** que a concessão de férias demonstra o reconhecimento e valorização do trabalho do servidor, melhorando sua motivação e moral; e

**CONSIDERANDO** o planejamento e a concessão de férias de forma adequada contribui para a melhor gestão dos recursos humanos, permitindo uma organização mais eficiente do trabalho e evitando sobrecarga,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora pública municipal **SEBASTIANA FÁTIMA GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível I, contratada em caráter temporário, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Água Clara/MS, 31 de janeiro de 2025.  
**ANA CAROLINE NORONHA DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente